



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023
Processo nº TRF2-EOF-2022/00332 (TRF2-DOD-2022/0045)
TI.16 - Aquisição de Webcameras

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de Webcam, conforme especificações e características técnicas constantes deste Termo de Referência.
- 1.2. O órgão gerenciador e os órgãos partícipes da presente contratação estão descritos na tabela a seguir:

UASG	Órgãos	Condições de entrega	Quantidade registrada	
			Item 1	Item 2
090026	CJF – CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL CNPJ 00.508.903/0001-88 SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 3 - Polo 8 - Lote 9 CEP: 70.200-003 – Brasília - DF Telefone (21) 3022-7000 (12 às 17h) Licitações: E-mail: sei-selita@cjf.jus.br	Telefone de agendamento: (61) 3022-7557 e (61) 3022-7568 Horário de entrega: das 9:00 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira E-mail: sei-semapa@cjf.jus.br Seção de Material e Patrimônio do CJF Local de entrega: Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília – DF	100	0
090027	TRF1 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CNPJ 03.658.507/0001-25 SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Q. 1 - Asa Sul. CEP: 70070-900 - Brasília - DF Telefone: (61) 3314-1632 Licitações: DILIT - Divisão de Licitações E-mail: dilit@trf1.jus.br	Telefone de agendamento: (61) 3314-1976 e (61) 3314-1974 Horário de entrega: das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas E-mail: diatu@trf1.jus.br Local de entrega: Edifício Anexo II, SBS quadra 02, lote 16, bloco D, Ed. Adriana CEP: 70070-100 - Brasília/DF	375	29
090024	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE CNPJ 05.429.148/0001-60 Alameda Miguel Ferrante, s/nº, Portal da Amazônia, CEP: 69915-632 – Rio Branco - AC Licitações/Compras: SELIC - Seção de Licitações e Compras E-mail: selic.ac@trf1.jus.br Telefone: (68) 3214-2091	Telefone de Agendamento: (68) 3214-2032 Local de entrega: Alameda Miguel Ferrante, s/nº, Portal da Amazônia CEP: 69915-632 - Rio Branco - AC Seção de Material e Patrimônio Horário de Entrega: Das 9:00 às 14:00hs	300	30
090037	SJAP – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ CNPJ 05.426.574/0001-40 Rodovia Norte-sul, s/nº, Bairro Infraero II CEP: 68.908-911 - Macapá-AP Telefone: (96) 3198-9533 Licitações: SELIT - Seção de Compras e Licitações E-mail: selit.ap@trf1.jus.br	Telefone de agendamento: (96) 3198-9539 (CEPAT) e (96) 3198-9536 (NUTEC) Horário de entrega: Das 8 as 15 horas E-mail: nutec.ap@trf1.jus.br ; setsis.ap@trf1.jus.br Local de entrega: Rodovia Norte-sul, s/nº, Bairro Infraero II CEP: 68908-911 - Macapá-AP	50	22
090002	JFAM – JUSTIÇA FEDERAL DO AMAZONAS. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS CNPJ: 05.419.225/0001-09 Avenida André Araújo, nº. 25 – Aleixo CEP: 69.060-000 - Manaus - AM Telefone: (92) 3612-3321 / 3612-3433 Licitações: SELIT - Seção de Compras e Licitações E-mail: selit.am@trf1.jus.br	Telefone de agendamento: (92) 3612-3321 / 3612-3433 (SEINF) / (92) 3612-3323 / 3612-3439 (SEMAP) (92) 3612-3312 (SELIC) Local de entrega: Avenida André Araújo, nº. 25 - Aleixo Manaus/AM Horário de entrega: das 08:00 às 15 :00 horas E-mail: semap.am@trf1.jus.br	100	10
090012	SJBA – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA CNPJ: 05.442.957/0001-01 Av. Ulysses Guimarães, 2799 – Bairro Sussuarana Centro Administrativo da Bahia CEP: 41213-000 - Salvador – Bahia Telefone: (71) 3617-2777 / (71)98832-5152 Licitações: SELIT – Seção de Procedimentos Licitatórios E-mail: selit.ba@trf1.jus.br	Telefone de agendamento: (71) 3617-2777 e (71)98832-5152 Horário de entrega: 9 às 16 horas E-mail: nutec.ba@trf1.jus.br Local de entrega: Avenida Ulysses Guimarães, 2799 – Bairro Sussuarana – Centro Administrativo da Bahia CEP: 41213-000 - Salvador – Bahia	400	50
090023	SJDF – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 05.456.457/0001-29 Edifício-Sede I – Fórum Juiz Federal José Bolívar de Souza Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8 CEP: 70070-933 - Brasília – DF Telefone: (61) 3221-6402 Licitações: NULIC - Núcleo de Compras e Licitações E-mail: nulic.df@trf1.jus.br	Telefone de Agendamento: (61)2099-6627 Horário de Entrega: Das 9:00 às 18:00hs Local de Entrega: SEPAT - Setor de Patrimônio da Seção Judiciária do Distrito Federal – Depósito Judicial Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON - Quadra 02, Lotes 30/60 CEP 70610-620 – Brasília - DF	250	30
090022	SJGO – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS CNPJ: 05.439.950/0001-30 Rua 19, nº 244, Centro CEP: 74030-090 – Goiânia - GO Telefone: (62) 3226-1642 Licitações: SELIT - Seção de Compras e Licitações E-mail: selit.go@trf1.jus.br	Telefone de agendamento: (62) 3226-1642 Horário de entrega: 13 às 18 horas E-mail: nutec.go@trf1.jus.br Local de entrega: Rua 19, nº 244, Centro CEP: 74030-090 – Goiânia - GO	80	3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

UASG	Órgãos	Condições de entrega	Quantidade registrada	
			Item 1	Item 2
090021	SJMT – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO CNPJ: 03.658.507/0001-25 Avenida Rubens de Mendonça 4888 – Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Centro Político Administrativo CEP: 78049-942 – Cuiabá - MT Telefone: (65) 3614-5773 - (65) 99213-7382 Licitações: SELIT - Seção de Compras e Licitações E-mail: selit.mt@trf1.jus.br	Telefone de agendamento: (65) 3614-5773 (65) 99213-7382 Horário de entrega: das 12 às 17 horas E-mail: nutec.mt@trf1.jus.br Local de entrega: Avenida Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Centro Político Administrativo CEP: 78049-942 - Cuiabá/MT	60	22
090003	SJPA – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ CNPJ: 05.421.948/0001-34 Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-210 - Belém - Pará Telefone: (91) 3299-6207 / (91) 3321-6207 Licitações: SELIT - Seção de Compras e Licitações E-mail: selit.pa@trf1.jus.br	Telefone de agendamento: (91) 3321-6260 e (91) 3329-6107 Horário de entrega: das 8 às 16 horas Email: nutec.pa@trf1.jus.br Local de entrega: Rua Domingos Marreiros, 598 Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-210 - Belém - Pará	30	40
090005	SJPI – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ CNPJ: 05.445.642.0001-18 Avenida Miguel Rosa, nº 7315, Redenção - Edifício-sede CEP: 64018-550 - Teresina - PI Telefone: (86) 2107-2801, (86) 2107-3250 / 3251 Licitações: SELIT - Seção de Compras e Licitações E-mail: selit.pi@trf1.jus.br	Telefone de agendamento: (86) 2107-2801, 2107-2814, (86) 2107-3250, 2107-3251 Horário de entrega: das 8 às 16 horas E-mail: semap.pi@trf1.jus.br , seinf.pi@trf1.jus.br Local de entrega: Avenida Miguel Rosa, nº 7315, Redenção - Edifício-sede CEP: 64018-550 - Teresina - PI	100	30
090025	SJRO – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA CNPJ: 05.429.264/0001-89 Avenida Presidente Dutra, 2203 - Bairro: Centro, CEP: 76805-902 - Porto Velho - Rondônia Telefone: (69) 2181-5732 (SELIT) / (69) 2181-5734 Licitações: SELIT - Seção de Compras e Licitações E-mail: selit.ro@trf1.jus.br	Telefone de agendamento: (69) 2181-5735 (SEMAM) / (69) 2181-5736 (SEMAM) Horário de entrega: das 7 às 17 horas E-mail: semap.ro@trf1.jus.br Local de entrega: Avenida Presidente Dutra, 2203 - Bairro: Centro, CEP: 76805-902 - Porto Velho - Rondônia	80	40
090039	JFRR – JUSTIÇA FEDERAL DE RORAIMA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA CNPJ: 05.438.430/0001-03 Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho CEP: 69306-545 - Boa Vista/RR Telefone: (95) 2121-4223/(95)2121-4221 Licitações: SELIT - Seção de Compras e Licitações E-mail: selit.rr@trf1.jus.br	Telefone de agendamento: (95) 2121-4223 (95) 2121-4221 Horário de entrega: das 8 às 15 horas Local de entrega: Avenida Getúlio Vargas, 3999, Canarinho CEP: 69306-545 - Boa Vista/RR E-mail: semap.rr@trf1.jus.br	100	6
090038	JFTO – JUSTIÇA FEDERAL DE TOCANTINS SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS CNPJ: 05.446.379/0001-81 Endereço: 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A Plano Diretor Norte CEP 77001-128 - Palmas - TO Telefone: (63)3218-3800	Telefone de agendamento: (63)3218-3800 Local de entrega dos equipamentos: 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A – Plano Diretor Norte CEP 77001-128 - Palmas – TO Horário de entrega: das 8 às 15 horas Gestor de compras: Sidney Martins Jales selit.to@trf1.jus.br Responsável técnico: Marcelo Araújo Pinheiro seinf.to@trf1.jus.br	60	15
090028	TRF2 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) - CNPJ 32.243.347/0001-51 Rua Acre, 80 Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP 20081-000 Telefone (21) 2282-8020 / 2282-8682 (12 às 17h) Coordenadoria de Licitações - COLICI: E-mail: licita@trf2.jus.br	Telefone de agendamento: (21) 2282-8264 / (21) 2282-8234 Horário de entrega: das 11:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira E-mail: salmox@trf2.jus.br Local de entrega: Rua Acre, 80, 3ª andar, Centro – Rio de Janeiro-RJ	1000	50
090014	JFES – JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CNPJ: 05.424.467/0001-82 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 Monte Belo, Vitória - ES CEP: 29053-245 Telefone: (27)3183-5000	Telefone de agendamento: (27) 3183-5004 Horário de entrega: das 12:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira E-mail: semat@jfes.jus.br Local de entrega: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo – Vitória - ES	100	50
090016	JFRJ – JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 05.424.540/0001-16 Avenida Almirante Barroso no 78, 11º andar, Centro, Centro – Rio de Janeiro - RJ CEP: 20040-009 Telefone (21) 3218-9767 / 3218-9868 (12 às 17h) Seção de Apoio às Licitações – SALIC: Telefone (21) 3218-9767 / 3218-9868 (12 às 17h) E-mail: licitacoes@frj.jus.br	Telefone de agendamento: (21) 3218-6612 / (21) 3218-6613 Horário de entrega: das 11:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira E-mail: tssealm@frj.jus.br Local de entrega: Rua Equador, 613 – Santo Cristo - Rio de Janeiro – RJ	1000	200
090029	TRF3 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO CNPJ: 59.949.362/0001-76 Avenida Paulista, 1842 Edifício Torre Sul Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01310-936 Telefone: (11)3012-1000	Telefone de agendamento: (11) 3012-1066 Contato de agendamento: Sr. Cláudio Horário de entrega: 9h às 16h E-mail: dica@trf3.jus.br Local de entrega: Rua Vemag, 668, Vila Carioca, São Paulo/SP – CEP 04217-050	0	17



Assinado com senha por MARIA LÚCIA GONÇALVES COELHO CARNAVAL - Diretor(a) de Divisão / DISUS - 18/08/2023 às 17:47:26, CARLOS ALBERTO CALDAS DA SILVA - Coordenador(a) / COREDA - 18/08/2023 às 17:49:52 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 21/08/2023 às 11:33:58.
Documento Nº: 3851649-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851649-4107>



TRF2INC202301832





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

UASG	Órgãos	Condições de entrega	Quantidade registrada	
			Item 1	Item 2
090015	JFMS – JUSTIÇA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 05.422.922/0001-00 Rua Del. Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 Parque dos Poderes - Campo Grande - MS CEP: 79037-102 Telefone: (67) 3320-1100	Telefone de agendamento: (67) 3320-1188 Contato de agendamento: Sr. Paulo Sérgio Horário de entrega: 09h às 16h E-mail: admms-supa@trf3.jus.br Local de entrega: Rua Ceará, nº 1.158, Jardim Santos Gomes, Campo Grande/MS, CEP 79.201-000	0	17
090017	JFSP – JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO CNPJ: 05.445.105/0001-78 Rua Peixoto Gomide 768 - Jardim Paulista Sao Paulo - SP CEP: 01409-903 Telefone: (11)2172-6200	Telefone de agendamento: (11) 2202-9750 Contato de agendamento: Sr. Patanga Horário de entrega: 9h às 16h E-mail: admmsp-secm@trf3.jus.br Local de entrega: Rua Vemag, 668, Vila Carioca, São Paulo/SP – CEP 04217-050	0	57
090030	TRF4 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO CNPJ: 92.518.737/0001-19 Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 Centro Administrativo Federal Praia de Belas - Porto Alegre – RS CEP 90.010-395 Telefone: (51) 3213-3000	Telefone de agendamento: (51) 3213-3615 Horário de entrega: 13 às 18 horas E-mail: dial@trf4.jus.br Local de entrega: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - DTI/DIAL no 2º andar da Torre Administrativa do prédio sede do TRF4- Praia de Belas - Porto Alegre – RS	1000	0
090018	JFPR – JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ CNPJ: 05.420.123/0001-03 Avenida Anita Garibaldi, 888 Bairro Cabral - Curitiba/PR CEP 80.540-400 Telefone: (41) 3210-1400	Telefone de agendamento: (41)32101560 / (41) 991843050 Horário de entrega: 13 às 18 horas E-mail: nti@jfpr.jus.br Local de entrega: Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - NTI, Curitiba/PR, CEP 80540-400	500	50
090019	JFSC – JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA CNPJ: 05.427.319/0001-11 Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 Bairro Agronômica – Florianópolis/SC CEP 88.025-255 Telefone: (48) 3251-2500	Telefone de agendamento: (48) 3251 2970 Horário de entrega: 13 às 18 horas E-mail: nti.microinformatica@jfsc.jus.br Local de entrega: Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810, 1º andar - NTI, Bairro Agronômica, Florianópolis - SC - 88025-255	300	50
090020	JFRS – JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 05.442.380/0001-38 Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 Praia de Belas - Porto Alegre – RS CEP 90.010-395 Telefone: (51)3214-9000	Telefone de agendamento: (51) 3214-9236 Agendar entrega com, no mínimo, 48 horas de antecedência através do e-mail sav@jfrs.jus.br e dti@jfrs.jus.br . Em caso de dúvidas contactar (51) 3214 2194. Horário de entrega: 13:00 e 18:00 Local de entrega: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre / RS	700	50
090031	TRF5 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO CNPJ: 24.130.072/0001-11 Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão Bairro do Recife - Recife - PE CEP: 50030-908 Telefone: (81) 3425-9000	Telefone de agendamento: (81) 3425-9388 Horário de entrega: 12:00 às 17 h E-mail: secm.servidores@trf5.jus.br Local de entrega: Subsecretaria da Tecnologia da Informação	600	32
090006	JFCE – JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ CNPJ: 05.424.487/0001-53 Praça Murilo Borges, Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210 Telefone: (85) 3521-2500	Telefone de agendamento: (85) 3521-2794 ou (85) 3521-2666 Horário de entrega: 10 às 17 horas E-mail: guilherme@jfce.jus.br Local de entrega: Seção de Material e Patrimônio	0	58
090007	JFRN – JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ: 05.441.836/0001-45 Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova Natal – RN CEP: 59064-250 Telefone: (84) 4005-7400	Telefone de agendamento: (84) 4005-7693 Horário de entrega: 10 às 17 horas E-mail: infra.nti@jfrn.jus.br / planejamento.nti@jfrn.jus.br Local de entrega: Seção de Suporte, Infraestrutura e Redes / NTIC	200	50
090009	JFPE – JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ: 05.441.804/0001-40 Av. Recife, 6250 - Fórum Ministro Artur Marinho Bairro do Jiquiã - Recife - PE CEP 50865-900 Telefone: (81) 3213-6000	Telefone de agendamento: (81) 3213-6129 Horário de entrega: 10:00 às 17:00 horas E-mail: infra@jfpe.jus.br Local de entrega: NTI	0	45
090010	JFAL – JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS CNPJ: 05.419.211/0001-87 Av. Menino Marcelo, s/n – Serraria – Maceió - AL CEP: 57046-000 Telefone: (82) 2122-4181 e (82) 2122-4186	Telefone de agendamento: (82) 996759401 ou (82) 2122-4159 Horário de entrega: 10 às 17 horas E-mail: renatomos@jfal.jus.br Local de entrega: NTI	0	30
090011	JFSE – JUSTIÇA FEDERAL DE SERGIPE CNPJ: 05.426.567/0001-48 Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 Bairro Capucho - Aracaju / Sergipe CEP: 49081-015 Telefone: (79) 3216-2200	Telefone de agendamento: (79)3216-2200 Horário de entrega: 10 às 17 horas E-mail: adauton.borel@jfse.jus.br Local de entrega: Seção de Material e Patrimônio	100	150



Assinado com senha por MARIA LÚCIA GONÇALVES COELHO CARNAVAL - Diretor(a) de Divisão / DISUS - 18/08/2023 às 17:47:26, CARLOS ALBERTO CALDAS DA SILVA - Coordenador(a) / COREDA - 18/08/2023 às 17:49:52 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 21/08/2023 às 11:33:58.
Documento Nº: 3851649-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851649-4107>



TRF2INC202301832



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

UASG	Órgãos	Condições de entrega	Quantidade registrada	
			Item 1	Item 2
090008	JFPB – JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480 Pedro Gondim - João Pessoa - PB CEP: 58031-900 CNPJ: 05.433.643/0001-42 Telefone: (83) 2108-4040	Telefone de agendamento: (83) 2108-4308 Horário de entrega: 10 às 17 horas E-mail: hugo.andrade@jfpb.jus.br Local de entrega: NTI	0	40

- 1.3. São partes integrantes deste Termo de Referência:
 - 1.3.1. Anexo I-1: Mapa de Gerenciamento de Riscos;
 - 1.3.2. Anexo I-2: Estudo Técnico Preliminar.

2. DO MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DISCRIMINADOS

- 2.1. A LICITANTE deverá apresentar proposta de preços conforme modelo constante a seguir, contendo discriminação detalhada dos produtos/serviços ofertados contendo valor unitário e total, em moeda nacional brasileira, em algarismo e por extenso;
- 2.2. Na cotação de preços deverão estar inclusos todos os itens de custo e despesas, tais como materiais, serviços, transportes, embalagens, seguro, mão-de-obra, salários dos profissionais, impostos, encargos sociais, encargos tributários, taxas, fretes e as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam relacionadas na proposta.

Item	Discriminação	Marca/Modelo	Quantidade total	Unid.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Descrição: Webcam tipo 1 Código CATMAT: 480444 UASG: 090028		7585	equipamento		
02	Descrição: Webcam tipo 2 Código CATMAT: 478208 UASG: 090028		1273	equipamento		
VALOR TOTAL						

- 2.3. No caso de divergência entre a descrição do código COMPRASNET (480444 e 478208) e as especificações técnicas dos serviços contidas neste Edital devem ser consideradas as especificações técnicas do produto contidas neste Edital.
- 2.4. Os quantitativos que serão registrados pelo Órgão Gerenciador e por cada Órgão Partícipe encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência.
- 2.5. Caso a equipe técnica de apoio ao pregoeiro julgue que as informações preenchidas pela LICITANTE no COMPRASNET, nos campos Marca, Fabricante e Descrição Detalhada do Objeto Ofertado, são insuficientes para avaliar a adequação do material ao exigido em edital, poderá ser exigido do LICITANTE o envio de documentação comprobatória por e-mail ou indicação de endereço eletrônico para consulta.
 - 2.5.1. A documentação que poderá ser exigida inclui: manuais, catálogos, folhas de especificação (datasheet) do produto, declaração de laboratório, certificados e informações claras de sites relacionados ao produto ofertado.

3. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Há uma crescente necessidade de comunicação via videoconferência entre os servidores, magistrados e desembargadores do Poder Judiciário por conta da expansão do trabalho remoto em todo o Poder Judiciário.
- 3.2. O objeto da presente contratação trata-se de item essencial da infraestrutura tecnológica para a realização de videoconferências. Isso porque as estações de trabalho somente permitem a reprodução do áudio nas caixas de som existentes não dispondo nem de câmeras nem de microfones para a captação de áudio e vídeo dos participantes.
- 3.3. Há também Webcams e codecs de videoconferência atualmente em uso que já se encontram fora do período de garantia e que já se encontram em fim de vida útil (end of life) pelo fabricante.



3.3.1. Tais dispositivos não recebem mais atualizações de drivers pelo fabricante de forma que não é possível garantir a sua interoperabilidade com as novas versões de sistemas operacionais. Por esse motivo é indicada a sua substituição.

4. DOS RESULTADOS/BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1. Viabilizar a melhoria da comunicação entre servidores, magistrados, desembargadores e jurisdicionados.

5. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF

5.1. A presente contratação está alinhada com as iniciativas previstas no Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026 - e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PETI-JF 2021/2026, mais precisamente em consonância com o Macro desafio "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" e o objetivo estratégico de "Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal".

6. DA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Este Termo de Referência foi elaborado considerando o Documento de Oficialização da Demanda **TRF2-DOD-2022/00045** e os estudos preliminares constantes do processo **TRF2-EOF-2022/00332**.

7. DA RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

7.1. A estimativa foi baseada de acordo com análise das necessidades atuais informadas pelas unidades requisitantes, o tamanho do parque de equipamentos que utiliza tais acessórios, o atendimento de novas demandas não previstas até a data de elaboração deste documento e a substituição de materiais em fim de vida útil por conta do desgaste, danos ou perda de interoperabilidade e/ou incompatibilidade com os sistemas operacionais e soluções de webconferência mais recentes.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Os requisitos técnicos da Solução a ser contratada constam do item 17 do Termo de Referência.
8.2. As disposições acerca do parcelamento e adjudicação do objeto constam do item 12 do Termo de Referência.

9. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS E ANÁLISE DE MERCADO

9.1. Tendo em vista se tratar apenas de implantação de um acessório destinada às estações de trabalho existentes não se vislumbrou a existência de alternativas à aquisição proposta.

10. DA JUSTIFICATIVA DA ALTERNATIVA ESCOLHIDA

10.1. Considerando o apontado no item 9 deste Termo de Referência, a única alternativa que se vislumbra válida é a aquisição do objeto descrito no item 2.1.

11. DA NATUREZA DO OBJETO

11.1. Trata-se de material que possui características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.
11.2. Por se tratar da aquisição de materiais não se configura um caso de serviço continuado.
11.3. O Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário no item 5.2 (Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares) apresenta a tabela "Observações sobre o procedimento" que, na alínea "b" do Nr 4 (página 23/113), indica que se exclui da categoria "Materiais e Equipamentos de TIC" a webcam adquirida isoladamente. Em face ao exposto, conclui-se que **os materiais adquiridos na presente contratação não são de TIC**.

12. DO PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

12.1. No contexto desta contratação e de acordo com os requisitos levantados, verifica-se que o objeto poderá ser dividido em itens.
12.2. Portanto, o objeto desta licitação é divisível e cada item poderá ser adjudicado a mais de uma LICITANTE.

13. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

13.1. Verifica-se que os equipamentos pretendidos são oferecidos por diversos fornecedores no mercado e apresentam características padronizadas.



- 13.2. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e, portanto, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade "Pregão" sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo "Menor Preço".
- 13.3. Não obstante, considerando determinação contida no inciso II, do art. 40 da Lei 14.133/2021 e objetivando sobrelevar os atuais contingenciamentos orçamentários, afastar o fracionamento ilegal de despesas, viabilizar a pluralidade de aquisições just-in-time e evitar a formação de estoques ociosos de forma que a aquisição seja realizada somente no momento oportuno, sugere-se que seja adotado o Sistema de Registro de Preços.

14. DO IMPACTO AMBIENTAL DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. Com o objetivo de minimizar o impacto ambiental decorrente desta contratação foi buscada a estipulação de exigências referentes à sustentabilidade.
 - 14.1.1. As exigências referentes à sustentabilidade apresentadas neste Termo de Referência estão alinhadas com as diretrizes contidas na Portaria TRF2-PTP-2017/00114, de 16 de março de 2017, e na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021.
 - 14.1.2. O fabricante do produto deverá possuir declaração indicando a conformidade do produto com alguma diretiva ambiental RoHS, com alguma diretiva ambiental EMC ou com diretivas ambientais equivalentes a estas.

15. DA CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL

- 15.1. Os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas, padrões e políticas estabelecidas pelos respectivos fabricantes dos bens, bem como estar aderente às normas técnicas brasileiras aplicáveis.

16. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 16.1. A LICITANTE deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando:**
 - 16.1.1. que forneceu, em relação ao item 1, no mínimo, **2000 unidades de webcams similares à webcam tipo 1.**
 - 16.1.2. Em relação ao item 2, que forneceu, no mínimo, **300 unidades de webcams similares à webcam tipo 2.**
- 16.2. Caso o órgão ou empresa emitente do atestado de capacidade técnica produza um documento padrão em formato que não evidencie as informações exigidas no item 16.1, será admitida a juntada de documentos adicionais como, por exemplo, o contrato e o edital da contratação, para fins de complementação e atendimento de tais exigências.
- 16.3. O Atestado de Capacidade Técnica não poderá possuir ressalvas em relação às Webcams fornecidas e deverá possuir todas as informações necessárias para comprovar as condições especificadas nas referidas alíneas.
- 16.4. O atestado de capacidade técnica deverá conter:
 - 16.4.1. a razão social, o CNPJ, o endereço da empresa ou órgão emitente do atestado de capacidade técnica,
 - 16.4.2. a razão social, o CNPJ, o endereço da LICITANTE,
 - 16.4.3. número do contrato (se houver);
 - 16.4.4. data de fornecimento;
 - 16.4.5. descrição do objeto do contrato;
 - 16.4.6. local e data da emissão do atestado;
 - 16.4.7. nome, assinatura, telefone e e-mail de contato do signatário.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 17.1. **Item 1 – Webcam tipo 1**
 - 17.1.1. Webcam com suporte a videochamada com suporte à resolução full HD de 1080p (1920 x 1080 pixels).
 - 17.1.2. Suportar o ajuste automático de foco.
 - 17.1.3. Velocidade de transmissão de vídeo: 30 fps.
 - 17.1.4. 1(um) ou mais microfones embutidos com captura de áudio estéreo.



- 17.1.5. Tecnologia de processamento de áudio para a redução de ruídos.
 - 17.1.6. Ajuste automático de foco (automatic focus adjustment).
 - 17.1.7. Correção automática de pouca luz.
 - 17.1.8. Campo de visão de 74° ou superior.
 - 17.1.9. Zoom de 1.2x ou superior.
 - 17.1.10. Conectividade plug and play utilizando conector USB macho, tipo A.
 - 17.1.10.1. É admitido o fornecimento com conector USB tipo C desde que a CONTRATADA forneça um adaptador para USB macho, tipo A.
 - 17.1.11. Compressão de vídeo H.264 ou MJPEG.
 - 17.1.12. Cabo com comprimento mínimo de 1,5 metros.
 - 17.1.13. Possuir base que possibilite a fixação no monitor e rosca fêmea para fixação em tripé.
 - 17.1.14. A CONTRATADA deverá indicar em sua proposta comercial o site oficial WEB do fabricante da Webcam. O referido site deverá oferecer para download ou consulta:
 - 17.1.14.1. Software do fabricante da webcam que permita realizar configurações na Webcam.
 - 17.1.14.2. Especificações técnicas da Webcam.
 - 17.1.15. Possuir cortina de privacidade integrada à Webcam e não removível.
 - 17.1.16. Suportar o sistema operacional Microsoft Windows 10 e Microsoft Windows 11.
 - 17.1.17. Possuir Certificação Microsoft Teams e apresentar compatibilidade com o Zoom Meetings.
 - 17.1.18. Possuir Declaração do Fabricante que atende à norma RoHS ou pelo menos 1(uma) outra Certificação ambiental, emitida por outras instituições Internacionais ou nacionais, credenciadas pelo INMETRO ou pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - 17.1.18.1. A LICITANTE deverá indicar o endereço eletrônico onde seja possível efetuar o download da documentação comprobatória.
 - 17.1.19. Os modelos de referência são a Logitech C925e, Poly Studio P5 e Yealink UVC20.
 - 17.1.19.1. Os modelos de referência indicados no item 17.1.19 são produtos que atendem às especificações técnicas mínimas contidas nos itens 17.1.1 a 17.1.18.
 - 17.1.20. No caso em que o LICITANTE ofertar um produto importado OEM e tal produto, no processo de comercialização no Brasil, deixar de ostentar a marca do fabricante internacional, passando a usar a marca de um distribuidor ou revenda nacional, a LICITANTE deverá instruir a sua proposta comercial somente com a documentação técnica comprobatória do fabricante internacional não sendo reconhecido como válida, para fins de análise, a documentação técnica produzida pelo distribuidor ou revenda nacional.
- 17.2. **Webcam tipo 2**
- 17.2.1. A webcam tipo 2 consiste em um periférico destinado à realização de reuniões por videoconferência em salas médias para até 14(quatorze) participantes.
 - 17.2.2. A webcam tipo 2 deverá apresentar compatibilidade com Microsoft Windows 10 e Microsoft Windows 11.
 - 17.2.3. A webcam tipo 2 deverá ser composta de kit contendo 1(um) viva voz e 1(uma) câmera.
 - 17.2.3.1. Todo esse conjunto deverá ser interligado a uma estação de trabalho mediante 1(uma) interface USB por onde trafegará o streaming de áudio e vídeo durante uma reunião por videoconferência usando Zoom Meetings ou Microsoft Teams.
 - 17.2.3.2. O item 17.2.3 e 17.2.5 descrevem os principais componentes. O produto ofertado deverá vir acompanhado da totalidade de acessórios que permitam o seu funcionamento como, por exemplo, com cabos, hub de conexão, fonte de alimentação etc.
 - 17.2.4. Caso o produto possua interface Bluetooth, deverá apresentar Certificado de Homologação na ANATEL para o componente do tipo “Transceptor de Radiação Restrita”.



- 17.2.4.1. A título de exemplo, o componente bluetooth V-U0036 do modelo de referência Logitech Group apresenta certificado de homologação da ANATEL nº 04862-15-03229.
- 17.2.4.2. A LICITANTE deverá indicar o endereço eletrônico da ANATEL onde seja possível efetuar o download do certificado de homologação.
- 17.2.5. A webcam tipo 2 deverá apresentar conectividade plug and play com a estação de trabalho utilizando conector USB macho, tipo A.
- 17.2.5.1. É admitido o fornecimento com conector USB tipo C desde que a CONTRATADA forneça um adaptador para USB macho, tipo A.
- 17.2.6. A webcam tipo 2 deverá ser fornecida por meio de um conjunto de acessórios, do mesmo fabricante, contendo os seguintes componentes:
- 17.2.6.1. 1(uma) câmera;**
- 17.2.6.1.1. Deverá possuir funcionalidade do tipo PTZ (Pan, Tilt e Zoom), que permita a realização de movimento horizontal (panorâmico), movimento vertical (inclinação) e zoom (aproximação ou distanciamento) e seja acionável mediante controle remoto ou console (por software).
- 17.2.6.1.2. Movimento horizontal (panorâmico – Pan) permitindo uma variação total igual ou superior a 200°.
- 17.2.6.1.3. Movimento vertical (inclinação – Tilt) permitindo uma variação total igual ou superior a 130°.
- 17.2.6.1.4. Zoom de 10x sem perda de definição da imagem;
- 17.2.6.1.5. Campo de visão diagonal igual ou superior a 80°.
- 17.2.6.1.6. Resolução full HD 1080p 30fps ou superior.
- 17.2.6.1.7. Realizar ajuste automático de foco ou possuir recurso de enquadramento automático (auto framing).
- 17.2.6.1.8. Permitir a ativação 5(cinco) predefinições (preset) com configurações de zoom, inclinação e panorâmica da câmera.
- 17.2.6.1.9. A câmera deverá ser fornecida acompanhada de uma base que permita a fixação sobre a televisão, possuir rosca fêmea que permita a fixação em tripé e acessórios adicionais que permitam a instalação em parede ou em mesa.
- 17.2.6.1.9.1. Todos os acessórios exigidos ao atendimento do item 17.2.6.1.9 deverão constar do kit do conjunto webcam tipo 2.
- 17.2.6.1.9.2. Não há obrigatoriedade que o suporte para a instalação da parede seja do mesmo fabricante da câmera.
- 17.2.6.1.10. O cabo da câmera deverá apresentar comprimento mínimo de 5(cinco) metros.
- 17.2.6.1.11. A câmera deverá apresentar compatibilidade com o Zoom Meetings. Deverá ser certificada para uso no Microsoft Teams.
- 17.2.6.1.12. Deverá possuir dispositivo mecânico para privacidade da câmera, caso não possua este dispositivo, serão aceitos dispositivos externos fabricados com materiais plásticos rígidos ou metálicos, permitindo bloqueio mecânico total da lente. Alternativamente ao dispositivo mecânico de privacidade da câmera serão aceitas câmeras que fiquem direcionadas para baixo quando não estão em chamadas.
- 17.2.6.1.13. A câmera deverá apresentar interface para as operações e gerenciamento no idioma inglês e português do Brasil.
- 17.2.6.1.14. A câmera deverá possuir software de gerenciamento e configuração do mesmo fabricante da solução e que permita a atualização de firmware.
- 17.2.6.2. 1(um) módulo viva voz (speakerphone);**



- 17.2.6.2.1. Apresentar cabo com comprimento igual ou superior a 2(dois) metros.
- 17.2.6.2.2. Apresentar tecnologia full duplex.
- 17.2.6.2.3. Características da captura de áudio:
 - 17.2.6.2.3.1. O viva voz deverá ser composto por 3(três) ou mais microfones.
 - 17.2.6.2.3.2. Capacidade de realizar a captação de voz em 360º (omnidirecional).
 - 17.2.6.2.3.3. Resposta de frequência entre 100 Hz e 8 kHz.
 - 17.2.6.2.3.4. Apresentar um alcance de captação de voz igual ou superior a 6(seis) metros.
 - 17.2.6.2.3.5. O viva voz, em conjunto com seus periféricos, deverá ser reconhecido pela estação de trabalho como uma única fonte de captura de áudio.
 - 17.2.6.2.3.6. Deverá apresentar recursos de supressão de ruído e cancelamento de eco.
 - 17.2.6.2.3.7. Deverá apresentar sensibilidade igual ou inferior a 28 dB ± 3 dB.
- 17.2.6.2.4. Características da reprodução de áudio:
 - 17.2.6.2.4.1. Sensibilidade igual ou superior a 82dB SPL ± 3 dB SPL a 1W/1m.
 - 17.2.6.2.4.2. Frequência de resposta que abranja o intervalo entre 120 Hz e 8 kHz.
- 17.2.6.2.5. Possuir botões ou painéis com as seguintes funções:
 - 17.2.6.2.5.1. Aumentar o volume.
 - 17.2.6.2.5.2. Reduzir o volume.
 - 17.2.6.2.5.3. Silenciar ou ativar o microfone.
- 17.2.6.3. 1(um) controle remoto;**
 - 17.2.6.3.1. O controle remoto deverá ser entregue acompanhado da respectiva bateria ou pilha.
 - 17.2.6.3.2. O controle remoto deverá permitir ao usuário a realização dos seguintes comandos:
 - 17.2.6.3.2.1. Silenciar microfone,
 - 17.2.6.3.2.2. Atender e terminar chamada,
 - 17.2.6.3.2.3. Aumentar e diminuir o volume,
 - 17.2.6.3.2.4. Movimentar a câmera horizontalmente (panorâmica)
 - 17.2.6.3.2.5. Movimentar a câmera verticalmente (inclinação)
 - 17.2.6.3.2.6. Ajuste de aproximação ou afastamento (zoom).
- 17.2.7. Possuir Declaração do Fabricante que atende à norma RoHS ou pelo menos 1(uma) outra Certificação ambiental, emitida por outras instituições Internacionais ou nacionais, credenciadas pelo INMETRO ou pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - 17.2.7.1. A LICITANTE deverá indicar o endereço eletrônico onde seja possível efetuar o download da documentação comprobatória.
- 17.2.8. A webcam tipo 2 apresenta as seguintes marcas/modelos de referência:
 - 17.2.8.1. 1(um) Yealink UVC84-BYOD-050 Meeting Kit (package for medium room).
 - 17.2.8.2. 1(um) Logitech Group (960-001054).
- 17.2.9. Os modelos de referência indicados no item 17.2.8 são produtos que atendem às especificações técnicas mínimas contidas neste Termo de Referência.



- 17.2.10. No caso em que o LICITANTE ofertar um produto importado produzido OEM e tal produto, no processo de comercialização no Brasil, deixar de ostentar a marca do fabricante internacional, passando a usar a marca de um distribuidor ou revenda nacional, a LICITANTE deverá instruir a sua proposta comercial somente com a documentação técnica comprobatória do fabricante internacional não sendo reconhecido como válida, para fins de análise, a documentação técnica produzida pelo distribuidor ou revenda nacional.

18. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

- 18.1. A CONTRATADA deverá realizar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de assinatura do contrato pela CONTRATANTE.
- 18.2. Os bens deverão ser entregues no Almoarifado da CONTRATANTE, conforme endereço descrito na tabela contida no item 1.2 deste Termo de Referência.

19. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 19.1. A tabela abaixo sintetiza as etapas de execução desta contratação referente ao item 1.1:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Assinatura do Contrato	Conforme Edital.
02	Entrega do Bem	Em até 30(trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de assinatura do contrato. O bem deverá ser entregue acompanhado do respectivo documento fiscal (nota fiscal), conforme item 18.1 do Termo de Referência.
03	Emissão do Termo de Recebimento Provisório do Bem	Provisoriamente - Imediatamente, pelo Fiscal Técnico, após efetuada a apresentação do documento fiscal correspondente a entrega dos equipamentos (item 16.1.1 do Edital).
04	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Bem	Definitivamente - No prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo gestor do Contrato e pelo fiscal requisitante, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, salvo motivo justificado, e após verificado e comprovado o adimplemento de todas as obrigações contratuais (item 16.1.2 do Edital).

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 20.1. Efetuar o acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 20.2. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA necessários ao fornecimento dos bens contratados.
- 20.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas neste contrato.
- 20.4. Cumprir as obrigações da CONTRATANTE contidas no edital e seus anexos.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 21.1. Cumprir todas as obrigações da CONTRATADA descritas no edital e seus Anexos.
- 21.2. Cumprir os deveres, atinentes aos fornecedores de bens, descritos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

22. DOS PAPÉIS A SEREM DESEMPENHADOS PELOS PRINCIPAIS ATORES DO ÓRGÃO E DA EMPRESA ENVOLVIDOS NA CONTRATAÇÃO

- 22.1. Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato;
- 22.2. Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos funcionais da solução;
- 22.3. Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos técnicos da solução;
- 22.4. Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos administrativos



da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais;

- 22.5. Preposto: funcionário representante da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do Contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Gestor do Contrato, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

23. DOS INSTRUMENTOS FORMAIS DE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS BENS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 23.1. As solicitações de fornecimento de material serão feitas de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE, mediante emissão de Termo de Contrato, de acordo com o Edital.

24. DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS EXIGIDOS (NSE)

- 24.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE um número telefônico e um endereço de correio eletrônico válido para o registro de chamados e solicitações de troca de bens defeituosos.
- 24.2. A CONTRATANTE enviará mensagem eletrônica (e-mail) à CONTRATADA, ora denominada como SOLICITAÇÃO, requerendo a troca do produto defeituoso bem como informando o local e os horários onde o mesmo poderá ser retirado.
- 24.2.1. A CONTRATADA deverá enviar mensagem eletrônica de resposta à SOLICITAÇÃO no prazo máximo de 2(dois) dias, contados do primeiro dia útil seguinte envio da SOLICITAÇÃO, informando quando fará a retirada do produto.
- 24.2.2. O prazo máximo para o início do atendimento técnico pela CONTRATADA é de 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à SOLICITAÇÃO.
- 24.2.2.1. Considera-se o início do atendimento o momento em que a CONTRATADA envia um representante ao local designado pela CONTRATANTE para efetuar a retirada do produto.
- 24.2.2.2. O prazo para envio de novo produto em substituição ao produto defeituoso é de 30(trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à retirada do produto.
- 24.3. O não cumprimento aos prazos estabelecidos neste Termo de Referência sujeitará à CONTRATADA às penalidades legais cabíveis.
- 24.4. O atendimento pela CONTRATADA deverá observar o horário de funcionamento da CONTRATANTE que, atualmente, é de 11 às 19 horas, de segunda à sexta-feira.

25. APLICAÇÃO DE GLOSAS

- 25.1. A presente contratação apresenta itens de pronta entrega não sendo possível a estipulação de glosas tendo em vista que o pagamento integral do objeto é efetivado após o recebimento definitivo.
- 25.2. Eventuais descumprimentos contratuais serão tratados mediante a aplicação de penalidades e sanções administrativas.

26. DOS MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA

- 26.1. A comunicação entre o representante da CONTRATANTE e à CONTRATADA deverá ser formal, considerando-se como documentos formais, além de documentos do tipo Ofício, as comunicações por correio eletrônico e outras especificadas no edital.

27. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

- 27.1. Conforme item 16 do Edital.

28. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 28.1. Conforme item 17 do Edital.

29. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL





- 29.1. A CONTRATANTE nomeará os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, na forma do que estabelece o artigo 29 da Instrução Normativa nº 94/2022/SGD/ME, os quais exercerão como representantes da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização deste Contrato;
- 29.2. Compete à Fiscalização, entre outras atribuições:
- 29.2.1. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas específicas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;
- 29.2.2. Ordenar à CONTRATADA que corrija, refaça ou reconstrua as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;
- 29.2.3. Acompanhar e aprovar os serviços executados;
- 29.3. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais;
- 29.4. A CONTRATADA se submeterá a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- 29.5. As irregularidades detectadas pela fiscalização da CONTRATANTE serão comunicadas por escrito à CONTRATADA, para sua pronta correção ou adequação.

30. DA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

- 30.1. A presente contratação não ensejará a transferência de conhecimento.

31. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORAIS DOS PRODUTOS GERADOS POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 31.1. A execução do contrato não gerará produtos para os quais possam ser reivindicados direitos de propriedade intelectual ou autoral.

32. DA QUALIFICAÇÃO OU FORMAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 32.1. A presente contratação não exige a qualificação ou formação técnica dos profissionais envolvidos na execução do contrato.

33. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 33.1. Conforme item 20 do Edital

34. PRAZO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA DE BENS E/OU SERVIÇOS

- 34.1. Conforme Cláusula Décima Segunda do Anexo VI (Contrato) do Edital.

35. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 35.1. Conforme Cláusula Décima Segunda do Anexo VI (Contrato) do Edital.

36. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

- 36.1. A tabela constante do Anexo II do Edital (Planilha de preços) apresenta as estimativas do valor dessa contratação.

37. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

- 37.1. As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos, objeto deste Pregão, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme especificado abaixo:

Item	Fonte Pagadora	PTR	ND	Classificação da Despesa
01	TRF2 e órgãos partícipes listados no item 1.2 deste termo de Referência	AI	Corrente	33.90.40.12 – Melhoria, Manutenção e Suporte de Equipamentos de TIC (Corrente)
02	TRF2 e órgãos partícipes listados no item 1.2 deste termo de Referência	AI	Capital	44.90.52.87 - Material de Consumo de Uso Duradouro (Capital)

38. DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES





- 38.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente da CONTRATANTE;
- 38.2. São vedadas a divulgação, a reprodução ou a utilização de quaisquer informações, a qualquer título, exceto quando previamente autorizadas;
- 38.3. A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO firmado entre as PARTES.
 - 38.3.1. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

39. APROVAÇÃO E ASSINATURA

- 39.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2022/00553, de 29 de novembro de 2022.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Carlos Alberto Caldas da Silva (titular) Matrícula: 12041	Maria Lucia Gonçalves Coelho Carnaval (titular) Matrícula: 12047	Leonardo Pastro Vieira (titular) Matrícula: 11795
Neimar Torres da Silva (suplente) Matrícula: 12030	Terezinha Regina Frydman (suplente) Matrícula: 12034	Miguel Angelo Ferreira da costa (suplente) Matrícula: 12152
AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL)		
 <hr/> ANA LUISA CARNEIRO DA SILVA Matrícula: 11066		





ANEXO I-1: MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº TRF2-EOF-2022/00332

Aquisição de Webcams

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
30/01/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Carlos Alberto Caldas da Silva
23/05/2023	2.0	Finalização da segunda versão do documento	PCTIC	Carlos Alberto Caldas da Silva
18/07/2023	3.0	Revisão do documento após análise jurídica.	PCTIC	Carlos Alberto Caldas da Silva
18/08/2023	4.0	Revisão do documento após análise jurídica.	PCTIC	Carlos Alberto Caldas da Silva

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato



ANEXO I-1: MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (CONTINUAÇÃO)

Análise de Riscos

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Neste Mapa de Gerenciamento de Riscos serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A Tabela 1 apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz de exposição aos riscos (probabilidade x impacto)

A matriz de exposição aos riscos é utilizada para o estabelecimento de diretrizes de tratamento de riscos. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz de exposição aos riscos.

Nível de Risco da Matriz de Exposição aos Riscos	Observação
Verde	$1 \leq (P^*) \leq 2$ Nível de risco baixo. Admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.
Amarela	$3 \leq (P^*) \leq 12$ Nível de risco médio. Admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.
Vermelha	$15 \leq (P^*) \leq 20$ Nível de risco alto. Devem ser adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.
Roxa	$(P^*) \geq 25$ Nível de risco muito alto. Devem ser adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão.

2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Alteração do escopo dos produtos a serem contratados.	Planejamento da Contratação	1	2	2
R02	Elaboração das especificações técnicas sem contemplar a totalidade dos parâmetros técnicos indispensáveis para o atendimento às necessidades do negócio.	Planejamento da Contratação	1	5	5
R03	Falta de clareza pelo demandante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.	Planejamento da Contratação	3	4	12
R04	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	3	4	12



R05	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Planejamento da Contratação	4	5	20
R06	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	4	5	20

ANEXO I-1: MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (CONTINUAÇÃO)

Id	Risco	Relacionado ao (à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R07	Atraso na entrega decorrente de problemas na cadeia produtiva do fabricante em virtude da falta de insumos por conta de sazonalidades de mercado.	Gestão Contratual	5	5	25
R08	Baixa capacidade técnica da CONTRATADA para o fornecimento dos produtos na escala solicitada pela CONTRATANTE.	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	3	4	12

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definido, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3- AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco R01	Risco:	Alteração do escopo dos produtos a serem contratados.	
	Probabilidade:	1 (Muito Baixo)	
	Impacto:	2 (Muito Baixo)	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente impossibilidade de atender as demandas de instalação do produto que é objeto da presente contratação, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id		Ação Preventiva
P01	Realizar reuniões prévias com a Área Requisitante com o fito de subsidiar corretamente a elaboração do Termo de Referência.	Área Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação	
Id		Ação de Contingência	Responsável
C01	Ajustar o Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco R02	Risco:	Elaboração das especificações técnicas sem contemplar a totalidade dos parâmetros técnicos indispensáveis para o atendimento às necessidades do negócio.		
	Probabilidade:	1 (Muito Baixo)		
	Impacto:	5 (Muito Alto)		
	Dano 1:	Entrega de produto que atende parcialmente as necessidades da área de negócio, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários.		
	Tratamento:	Mitigar.		
	Id		Ação Preventiva	Responsável
	P01	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	P02	Realizar Provas de Conceito com amostras de produtos dos principais fabricantes deste nicho de mercado efetuando testes com a participação do usuário final	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id		Ação de Contingência	Responsável	
C01	Havendo o atendimento das necessidades da área de negócio, configurar a solução de TIC para contemplar tais necessidades e indicar explicitamente as limitações do produto recebido que demandarão adaptação pelo usuário final.	Equipe de Planejamento da Contratação		
C02	Pedir a revogação da licitação e refazer a licitação acrescentando as necessidades de negócio não contempladas no edital da contratação anterior.	Equipe de Planejamento da Contratação		



ANEXO I-1: MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (CONTINUAÇÃO)

Risco R03	Risco:	Falta de clareza pelo demandante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.	
	Probabilidade:	3 (Médio)	
	Impacto:	4 (Médio)	
	Dano 1:	Entrega de produto que atende parcialmente as necessidades do negócio, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	P01	Formular questionamentos às áreas demandantes para coletar o máximo de informações sobre os requisitos técnicos da solução.	Equipe de Planejamento da Contratação
P02	Validar junto às áreas demandantes as especificações técnicas da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
R01	Pedir a revogação da licitação e a consequente republicação da mesma acrescentando as necessidades de negócio não contempladas no edital da contratação anterior.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco R04	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.	
	Probabilidade:	3 (Médio)	
	Impacto:	4 (Médio)	
	Dano 1:	Adiamento no atendimento às demandas pelo produto que é objeto da presente contratação, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	P01	Executar as ações pertinentes as suas respectivas unidades em prazos viáveis e compatíveis com os da contratação em tela.	COOCON / AJUR / COLICI
	P02	Acompanhar a tramitação processual e solicitar prioridade à Administração	STI / Equipe de Planejamento da Contratação
	P03	Elaborar artefatos bem fundamentados de modo a fornecer a devida e rápida justificativa aos possíveis questionamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
R01	Havendo o atendimento das necessidades da área de negócio, configurar a solução de TIC para contemplar tais necessidades e indicar explicitamente as limitações do produto recebido que demandarão adaptação pelo usuário final.	Equipe de Planejamento da Contratação	
R02	Estrita observância às recomendações da área jurídica do TRF2.	Equipe de Planejamento da Contratação	
R03	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco R05	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	
	Probabilidade:	4 (Médio)	
	Impacto:	5 (Médio)	
	Dano 1:	Impossibilidade de atendimento às demandas pelo produto que é objeto da presente contratação, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	P01	Prever a contratação no PCTI do referido exercício financeiro.	Unidade Requisitante – STI
	P02	Garantir os recursos na previsão orçamentária	Unidade Requisitante – STI
Id	Ação de Contingência	Responsável	
CU1	Solicitar transferência de recursos financeiros de outro programa	Unidade Requisitante – S II	
C02	Solicitar crédito suplementar	Unidade Requisitante – STI	
C03	Remanejar recurso priorizando a contratação	Unidade Requisitante – STI	



ANEXO I-1: MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (CONTINUAÇÃO)

Risco R06	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	
	Probabilidade:	4 (Médio)	
	Impacto:	5 (Médio)	
	Dano 1:	Impossibilidade de atendimento às demandas pelo produto que é objeto da presente contratação, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
P01	Durante a elaboração dos artefatos, realizar uma compilação com os fundamentos técnicos e jurídicos para as exigências contidas no Termo de Referência de forma a subsidiar as respostas aos pedidos de esclarecimento e/ou de impugnação.	Unidade Requisitante – STI	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
C01	Ajustar o Termo de Referência e realizar nova licitação.	Unidade Requisitante – STI	
Risco R07	Risco:	Atraso na entrega decorrente de problemas na cadeia produtiva do fabricante em virtude da falta de insumos por conta de sazonalidades de mercado.	
	Probabilidade:	5 (Médio)	
	Impacto:	5 (Médio)	
	Dano 1:	Impossibilidade de atendimento às demandas pelo produto que é objeto da presente contratação, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
P01	Durante a elaboração dos artefatos, realizar estudos sobre as peculiaridades de logística de produção, distribuição e revenda dos produtos que serão contratados a fim de estabelecer cláusulas de prazo de entrega factíveis com as características do mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação	
P02	Prever multas, possibilidade de rescisão contratual, bem como outras penalidades no caso de inexecução parcial ou total do objeto objetivando desencorajar empresas que não possuem capacidade técnico-operacional para fornecer materiais de tal complexidade a participar do procedimento licitatório em tela.	Equipe de Planejamento da Contratação / SAT	
P03	Exigir Atestados de Capacidade Técnica no Termo de Referência com o objetivo de comprovar a aptidão da futura CONTRATADA no desempenho de atividade que guarde proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
C01	Realização de intimação objetivando a solução dos problemas / Aplicação de penalidades.	Equipe de Fiscalização do Contrato / AJUR / SAT	
Risco R08	Risco:	Baixa capacidade técnica da CONTRATADA para o fornecimento dos produtos na escala solicitada pela CONTRATANTE.	
	Probabilidade:	3 (Médio)	
	Impacto:	4 (Médio)	
	Dano 1:	Impossibilidade de atendimento às demandas pelo produto que é objeto da presente contratação, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
P01	Exigir Atestados de Capacidade Técnica no Termo de Referência com o objetivo de comprovar a aptidão da futura CONTRATADA no desempenho de atividade que guarde proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.	Equipe de Planejamento da Contratação	
P08	Prever multas, possibilidade de rescisão contratual, bem como outras penalidades no caso de inexecução parcial ou total do objeto objetivando desencorajar empresas que não possuem capacidade técnico-operacional para fornecer materiais de tal complexidade a participar do procedimento licitatório em tela.	Equipe de Planejamento da Contratação / SAT	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
C01	Aplicar as penalidades previstas em eventuais descumprimentos das condições do Termo de Referência.	Equipe de Fiscalização do Contrato	



ANEXO I-1: MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (CONTINUAÇÃO)

4- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
18/01/2023	R01	P01, P02, P03 e P04	Os Integrantes Requisitantes e Integrantes Técnicos se reuniram em 18/01/2023 e deliberaram sobre as ações preventivas descritas nos itens P01, P02, P03 e P04 e as atualizações que devem ser realizadas no Termo de Referência em relação à última contratação (Edital do Pregão Eletrônico 74/2022 – Processo Administrativo TRF2-EOF-2022/00036).
18/01/2023	R02	P01 e P02	Os Integrantes Requisitantes e Integrantes Técnicos se reuniram em 18/01/2023 e deliberaram sobre a eventual realização de provas de conceito e pesquisa de contratações similares de outros órgãos públicos (Connect-jus e COMPRASNET) com o intuito de realizar o levantamento de requisitos técnicos mais atuais.
18/01/2023	R03	P01 e P02	Os Integrantes Requisitantes e Integrantes Técnicos se reuniram em 18/01/2023 e deliberaram sobre o levantamento da interoperabilidade do produto a ser contratado com os sistemas em uso no TRF2.

5- APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94 de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.
A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2022/00553, de 29 de novembro de 2022.

Papel	Nome	Matrícula	Setor	Telefone	E-mail
Integrante Requisitante (Titular):	Maria Lucia Gonçalves Coelho Carnaval	12047	DISUS	2282-8098	m.lucia@trf2.jus.br
Integrante Requisitante (Suplente):	Terezinha Regina Frydman	12034	COATLO	2282-7747	frydman@trf2.jus.br
Integrante Técnico (Titular):	Carlos Alberto Caldas da Silva	12041	COREDA	2282-8809	carloscaldas@trf2.jus.br
Integrante Técnico (Suplente):	Neimar Torres da Silva	12030	SEGECE	2282-8005	neimar@trf2.jus.br
Integrante Administrativo (Titular):	Leonardo Pastro Vieira	11795	DIMAT	2282-8264 2282-8234	leonardovieira@trf2.jus.br
Integrante Administrativo (Suplente):	Miguel Angelo Ferreira da Costa	12152	SALMOX	2282-8264	miguelangelo@trf2.jus.br

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.





ANEXO I-2: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº TRF2-EOF-2022/00332 (TRF2-DOD-2022/00045)

Aquisição de Webcams

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
14/02/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Carlos Alberto Caldas da Silva
23/05/2023	2.0	Finalização da segunda versão do documento	Carlos Alberto Caldas da Silva
20/06/2023	3.0	Finalização da terceira versão do documento	Carlos Alberto Caldas da Silva
18/07/2023	4.0	Revisão do documento após análise jurídica	Carlos Alberto Caldas da Silva
18/08/2023	5.0	Revisão do documento após análise jurídica	Carlos Alberto Caldas da Silva



ANEXO I-2: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (CONTINUAÇÃO)

INTRODUÇÃO	
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.	
1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
1.1 - Identificação das necessidades de negócio	
1.1.1	Conforme item 5.1 do Anexo I.
1.2 - Identificação das necessidades tecnológicas	
1.2.1	Captação de áudio e vídeo em eventos de videoconferência.
1.2.1.1	Deverão ser providas webcams com microfone integrado.
1.2.2	Proteção de privacidade.
1.2.2.1	Deverão ser providas webcams com proteção para privacidade.
1.2.3	Permitir a fixação em monitores e notebooks (item 1)
1.2.3.1	Deverão ser providas webcams que possuam base que permita a fixação em monitores e notebooks.
1.2.4	Atender às premissas de sustentabilidade ambiental
1.2.4.1	Deverão ser providas webcams que apresentem certificação ambiental.
1.2.5	Interoperabilidade com o Microsoft Teams
1.2.5.1	Deverão ser providas webcams que apresentem certificação Microsoft Teams.
1.3- Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1.3.1	Conforme item 17 do Anexo I.
2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS	
2.1	Conforme item 7 do Anexo I.
3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS	
Conforme item 9 do Anexo I.	
3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES	
3.1.1	Conforme item 9 do Anexo I.
3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES	
3.2.1	Conforme item 10 do Anexo I.



ANEXO I-2: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (CONTINUAÇÃO)

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X

3.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

3.3.1 Conforme item 36.1 do Anexo I.

4 – REGISTRO DAS SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

4.1 Conforme item 10 do Anexo I.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Tendo em vista que não foram encontradas outras soluções viáveis além da aquisição de Webcam é apresentado a seguir apenas a estimativa do Custo Total de Propriedade dessa Solução.

5.1 – Solução 2

5.1.1	O Custo Total de Propriedade (TCO) pode ser representado como a soma do Custo de Aquisição (CAPEX) com os Custos de Operação/Manutenção (OPEX), durante o período de vida útil do equipamento.
5.1.2	Estima-se que os custos operacionais e de manutenção ao longo da vida útil do equipamento representem cerca de 20% do Custo de Aquisição.
5.1.3	Ao final, considerando o Custo de Aquisição (CAPEX) e o Custo de Operação (OPEX), teríamos o seguinte cenário de custo total de propriedade (TCO) considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos diretos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção etc:

Objeto	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Estimado Total
Webcam tipo 1	Custo Aquisição (CAPEX)	7585	R\$ 2.654.750,00 (+)
	Custo de Operação (OPEX)	7585	R\$ 530.950,00 (+)
Custo Total de Propriedade Estimado			R\$ 3.185.700,00



ANEXO I-2: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (CONTINUAÇÃO)

Objeto		Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Estimado Total
Webcam tipo 2	Custo Aquisição (CAPEX)	1273	R\$ 8000,00	R\$ 10.184.000,00 (+)
	Custo de Operação (OPEX)	1273	R\$ 1600,00	R\$ 2.036.800,00 (+)
Custo Total de Propriedade Estimado				R\$ 12.220.800,00

5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

5.2.1 Tendo em vista que não foram encontradas outras soluções viáveis o TCO é o apresentado no item 5.1.3.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

6.1 Conforme item 8 do Anexo I.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa de custo total da contratação consta do item 36.1 do Anexo I.

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 Houve a opção pela aquisição de Webcam tendo em vista ter sido única solução identificada para atender às necessidades do negócio.

8.2 Os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade constam do item 4.1 do Anexo I.

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2022/00553, de 29 de novembro de 2022.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 94 de 2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Carlos Alberto Caldas da Silva (titular) Matrícula: 12041	Maria Lucia Gonçalves Coelho Carnaval (titular) Matrícula: 12047
Neimar Torres da Silva (suplente) Matrícula: 12030	Terezinha Regina Frydman (suplente) Matrícula: 12034
AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL)	
ANA LUISA CARNEIRO DA SILVA Matrícula: 11066	

